



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**11/11/2017**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	1
1.2. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	2 - 4
1.3. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	5
1.4. DECISÕES.....	6
1.5. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	7
1.6. JUÍZES.....	8 - 11
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DESEMBARGADOR.....	12
2.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	13
2.3. JUÍZES.....	14 - 15
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	16 - 17
3.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	18
3.3. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	19 - 20
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	21
4.2. ESMAM.....	22
4.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	23
4.4. JUÍZES.....	24 - 26

# ESTADO MAIOR

## Juízo

A Associação dos Magistrados do Maranhão reagiu à decisão do juiz Paulo Oliveira de Paula.

Para o presidente da AMMA, Ângelo Santos, não passa “de hipocrisia” a decisão do juiz de abrir mão de penduricalhos no contracheque.

Segundo Santos, todos os auxílios recebidos pelos magistrados - que podem elevar o vencimento de um juiz a ficar superior ao de um ministro do Supremo Tribunal Federal - são legais.

# MEDALHAS DO TJMA *entregues na sessão que comemorou seus 204 anos*

**A** sessão solene do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em comemoração aos 204 anos de instalação da Corte, foi marcado pela concessão da 'Medalha dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima' aos magistrados que completam 20 ou 30 anos de carreira; e da 'Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo' a magistrados de outros tribunais, personalidades, religiosos e servidores, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça.

As duas Medalhas foram idealizadas pelo decano do Tribunal, desembargador Bayma Araújo.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, ressaltou a aproximação entre o Judiciário e a sociedade maranhense ao longo da história, na busca pela garantia e concretização do preceito constitucional do acesso à Justiça e do fortalecimento da democracia no Estado, enfatizando a importância dos questionamentos e fiscalização das atividades jurisdicionais, como forma de aperfeiçoamento da prestação do Direito efetivada pelos órgãos do Judiciário.

Pelos 30 anos de magistratura, foram homenageados os desembargadores José

Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney e Tyrone Silva; e os juizes Samuel Batista de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Receberam a 'Medalha Bento Moreira Lima' por completarem 20 anos de carreira o desembargador Jamil Gedeon e os juizes José Nilo Ribeiro Filho; Douglas de Melo Martins; Alexandre Lopes de Abreu; Osmar Gomes dos Santos; Luís Carlos Dutra dos Santos; Ana Maria Almeida Vieira; Patrícia Marques Barbosa; João Francisco Gonçalves Rocha; Manoel Matos de Araujo Chaves; Roberto Abreu Soares; Alexandra Ferraz Lopes; Antonio Luís de Almeida Silva; Wilson Manoel de Freitas Filho; Clésio Coelho Cunha; Hélio de Araújo Carvalho Filho; Welliton Sousa Carvalho e Marco Antônio Oliveira.

O Tribunal também homenageou outras personalidades com a concessão da 'Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo'. Tais como: o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Leopoldo de Arruda Raposo; o presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Erivan José da Silva Lopes; o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Altair Lemos Júnior; o

desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas, Cláudio César Ramalheira Roessing; o procurador-geral de Justiça do Estado, Luiz Gonzaga Martins Coelho; o presidente do TCE/MA, conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado; o defensor público-geral do Estado, Werther de Moraes Lima Júnior; o procurador do Município de São Luís Alexandro Rahbani Aragão Feijó; o bispo auxiliar da Arquidiocese de São Luís, Dom Esmeraldo Barreto de Farias; o bispo Emérito de Viana, Dom Xavier Gilles de Maupeou; o comandante do 24º Batalhão de Infantaria Leve, Cl. Marcus Vinícius de Oliveira; os advogados Thiago Brhanner Gaecês Costa e Rômulo Barbosa; o irmão Maristas Itai Vasconcelos Sobral; os senhores Gessé Sabino Leite e Benedito Mamede Pires; as funcionárias do Tribunal de Justiça Altair de Jesus Lima Correa e Maria do Socorro Patrice de Sousa.

A Medalha também foi concedida in memoriam ao padre Clodomir Brandt e Silva, representado por Wanda Maria da Silva Torres; à cartorária Margarida de Jesus Pinheiro, representada por Idália Alves Brandão; e à procuradora Ilzé Cordeiro, representada por José Cordeiro Filho.



OS DESEMBARGADORES José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney e Tyrone Silva foram homenageados pelos 30 anos de magistratura e são vistos entre os seus colegas de toga Anildes Cruz e Maria das Graças Duarte Mendes



Os desembargadores Jose Joaquim dos Anjos e Jamil Gedeon com o vice-prefeito de SL Júlio Pinheiro e o vice-governador Carlos Brandão



Desembargadores Cleones Cunha e Jamil Gedeon, homenageado por seus 20 anos de carreira



Rômulo Barbosa com Helena e Rômulo Filho entre os desembargadores Jorge Rachid Maluf e Cleones Cunha



Desembargadores Cleones Cunha e Marcelino Ewerton com Vanda Torres



Desembargadores José Luis Almeida, Ribamar Castro, Antonio Bayma Araújo e José Bernardo Rodrigues



Os irmãos José Jorge e José Joaquim Figueiredo F. dos Anjos

otos/Divulgação/Ribamar Pinheiro



Desembargador Ricardo Duailibe com o magistrado gaúcho Desembargador Altair Lemos Júnior, do TJ-RS



Desembargador Antônio Bayma Araújo e o comandante do 24º Batalhão de Infantaria Leve, Cl. Marcus Vinícius de Oliveira



Desembargadores Lourival Sereje e Antonio Guerreiro Jr.



Desembargadores Jaime Ferreira e Froz Sobrinho



Desembargadora Nelma Sarney e o procurador do Município de São Luís Alexandro Rahbani Aragão Feijó



Desembargador Ricardo Duailibe e Virginia com Andréia e desembargador Altair Lemos Júnior, do TJ-RS



Bruno Castelo Branco, Romeu Carvalho, Benedito Mamede Pires e esposa Cinthya

# Acusados de crimes vão para Pedrinhas

O foragido Denis Silva foi preso na Forquilha; enquanto, o acusado de tráfico de drogas, Josué Lima, na Vila Isabel Cafeteira

Criminosos foram retirados de circulação durante incursão realizada na sexta-feira, 10, na Ilha. Um deles, Denis da Silva Dias, de 24 anos, é acusado de roubo de residências e veículos. A polícia também informou que uma das últimas ações criminosas teria sido um roubo de veículo, na Forquilha, que ocorreu no mês de setembro deste ano.

O delegado Marconi Matos, titular da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), disse que esse criminoso foi preso em cumprimento de determinação judicial expedido pela Central de Inquérito de São Luís, pelo crime de roubo. Ele foi conduzido até a sede da DRF, na Vila Palmeira, onde prestou esclarecimento e foi encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Também na sexta-feira, 10, foi preso Josué Oliveira Lima, na Vila Isabel Cafeteria, acusado de co-



Divulgação

**Denis da Silva Dias é acusado de roubo a residências e a veículos**

mercializar drogas. Ainda de acordo com as informações da polícia, ele é acusado de comercializar entorpecente nesse bairro e localidades adjacentes.

Os militares encontraram na residência do criminoso, na Vila Isa-

bel Cafeteira, uma quantidade de crack, dinheiro, material para embalar droga e uma balança de precisão. Ele vai ser autuado em flagrante pelo crime de tráfico de droga e, logo após, encaminhado para Pedrinhas. ●

# ESTADO MAIOR

## Vai e volta

E a novela judicial do caso de Zé Vieira (PP) de Bacabal continua. Em menos de um mês, ele já foi afastado e voltou ao mandato de prefeito por pelo menos cinco vezes.

Depois de condenação por improbidade administrativa já confirmada até no Superior Tribunal de Justiça (STJ), Vieira vem buscando por meio de recursos anular a sentença.

Com esses recursos, Zé Vieira já conseguiu liminares para tentar voltar ao cargo de prefeito. Já conseguiu duas vezes e nas duas ocasiões acabou derrotado.

---

## E MAIS

- Após mais uma decisão judicial, continua no comando de Bacabal o vice-prefeito Florêncio Neto, que assumiu no dia 30 de outubro após a Câmara de Vereadores afastar Zé Vieira.

# ESTADO ECONÔMICO

RIBAMAR CUNHA - [economia@mirante.com.br](mailto:economia@mirante.com.br)

## Seminário jurídico

Estão abertas as inscrições para mini cursos em Pesquisa Jurídica, Lei de Acesso à Informação e outras temáticas, que serão discutidas no II Seminário de Informação e Documentação Jurídicas do Maranhão (Sedijur/MA), organizado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com apoio do Ministério Público Federal no Maranhão (MPF/MA).

O evento, que acontecerá de 5 a 7 de dezembro, será realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau.

# A GENTE CONTA...

www.oestadoma.com domingo@mirante.com.br

O Estado do Maranhão São Luís, 11 e 12 de novembro de 2017, Sábado/Domingo

## Samuel Batista de Souza, juiz de Direito

EVANDRO JÚNIOR  
Da equipe de O Estado

O juiz Samuel Batista de Souza, 68 anos, sendo 30 dedicados à magistratura, acaba de receber uma medalha de ouro. Profissional de reputação ilibada, servo fiel dos preceitos de Deus e regente de uma família carimbada com o selo da harmonia, o piauiense é um homem vitorioso e digno da homenagem concedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), na manhã de quarta-feira, 8, por ocasião da solenidade alusiva aos 204 anos de existência da Corte.

Pelas três décadas de bons serviços prestados, ele foi condecorado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, um reconhecimento que ratifica a importância de seu trabalho para a sociedade. Discreto, simples, equilibrado e educado, Samuel Batista de Souza poderia ter sido jornalista. Em sua residência, no tradicional bairro Apicum, um de seus cômodos prediletos é o escritório, que mais parece uma biblioteca, pela quantidade de livros. Da mesa às estantes, histórias, letras e processos cercam a vida do magistrado, que lê pelo menos 20 obras por ano.

Centrado e inteligente, foi lendo, escrevendo e estudando que ele galgou o patamar onde está. Vindo de uma longa estrada, perpassando três comarcas do interior maranhense (Icatu, Presidente Dutra e Coroatá),

hoje desempenha um trabalho magistral no 5º Juizado Especial das Relações de Consumo, no Anjo da Guarda, em São Luís, figurando como um dos mais experientes nessa área.

Em casa, é cercado pelo carinho da família. A esposa, a pedagoga Arlete Souza, é meiga e dedicada. Os filhos são comunicativos e inteligentes. O advogado Marcos Welby, que mora na Austrália, por exemplo, não perde a comunicação diária com os pais e irmãos. Pelo celular, acompanha a saúde e as conquistas de todos. Os outros são: a pedagoga Elda, o estudante de engenharia Luís Neto, o advogado André Ângelo e o dedicado arquiteto Neemias, o mais jovem de todos, atualmente com 26 anos. Os netos são Samuel e Davi Ângelo. Uma foto de Davi no escritório demonstra o carinho do avô.

### Estudos

Os êxitos do juiz Samuel Batista de Souza foram conquistados com suor e noites em claro. Nascido em Esperantina, no Piauí, desde muito cedo ele demonstrou interesse pelos estudos. Graduou-se em Ciências Econômicas e é pós-graduado em Gestão Pública pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Ao longo de 30 anos de trabalho, já perdeu as contas de quantos processos julgou, e disto se orgulha, por

entender o papel determinante da justiça para a sociedade. "Muita coisa mudou nesses 30 anos e, apesar das descrenças do cidadão em relação às instituições, na Justiça ele nunca deixou de acreditar. Somos os guardiões da constituição e agimos pautados pela ponderação e razoabilidade", afirma.

O magistrado orgulha-se em dizer que escolheu uma carreira empolgante e acredita que o glamour dos tempos de outrora deixou de existir. "O que pesa hoje é a grande responsabilidade", diz, recordando as dificuldades que enfrentou no início da carreira, como o tempo de deslocamento da capital para as comarcas, cuja viagem durava 7 horas e eram necessários seis transportes.

### Cristão

Além dos livros de Direito, outro que não pode faltar na cabeceira do magistrado é a Bíblia Sagrada. Cristão e fiel aos ensinamentos do homem mais importante da história da humanidade, ele é filho primogênito do Pastor Estevam Ângelo de Souza, personalidade que marcou a trajetória da Igreja Assembleia de Deus no Maranhão. Além da aparência física, herdou o jeito atuante de viver e trabalhar do pai.

Foi ele, por exemplo, quem criou o primeiro boletim informativo im-

presso da congregação. Além disso, atuou como apresentador do primeiro programa de rádio da Assembleia de Deus em São Luís e teve participação crucial na implantação da Rádio FM Esperança, a primeira emissora evangélica do Maranhão.

Na verdade, muito cedo, Samuel Batista de Souza interessou-se pelas lides do Evangelho, onde, mesmo adolescente, já integrava os grupos de atividades da igreja e, mais tarde, se destacaria como entusiasta dos trabalhos de mocidade. Atualmente, é diácono e coopera como professor e vice-superintendente da Escola Bíblica Dominical no Templo Central, bem como nos mais diversos trabalhos, tanto em São Luís como no interior do estado. Em resumo: tem um pé nos tribunais e outro na igreja. De um lado, contribui para fazer valer as leis da justiça. De outro, por meio do trabalho de evangelização, para fazer valer as leis de Deus. ●

“

Muita coisa mudou nesses 30 anos e, apesar das descrenças do cidadão em relação às instituições, na Justiça ele nunca deixou de acreditar”

▶ **VÍDEO NA VERSÃO DIGITAL**

oestadoma.com



# Carreira magistral pela Justiça

Dedicado e centrado, motivo de orgulho para o TJ-MA, foi condecorado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, pelas três décadas de atuação





# Criminoso e agrediu criança volta para cadeia em Timon

Ex-presidiário e acusado de agredir fisicamente o seu enteado, uma criança de 1 ano e 9 meses

Divulgação



José Hilton Santos agrediu o enteado, que permanece em estado grave

O ex-presidiário e acusado de agredir fisicamente uma criança de 1 ano e 9 meses, José Hilton Santos Conceição, o Lê, teve prisão novamente decretada pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Timon, José Elismar Marques na sexta-feira, 10. Ele havia sido liberado por ordem da Justiça, durante audiência de custódia, ocorrida na quinta-feira, 9. A criança, é o seu enteado e continua internada no Hospital de Urgência de Teresina (HUT), localizado na capital piauiense.

O magistrado reviu sua decisão e determinou novamente a prisão de José Hilton, por causa da revolta da população da cidade. O acusado tem várias passagens pela Justiça e tinha rompido a tornozeleira eletrônica. Os policiais militares e civis,

de posse da ordem de prisão, realizaram ronda e localizaram o acusado na zona rural de Timon.

A polícia também informou que na quarta-feira, 8, Hilton Conceição foi preso no bairro Cidade Nova II, em Timon, após ter espancado a criança na frente da mãe. A criança apresentava sinais de violência física pelo corpo, principalmente, na cabeça e foi levada para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Timon, mas, por ter apresentado coágulo no cérebro e traumatismo craniano, foi transferido para o HUT, na capital piauiense. Na sexta-feira, 10, o menino estava internado na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e, segundo a direção do hospital, corria risco de morte.●



## Noite de autógrafos com Cidinho Marques

O neurocoach, educador e fundador do Instituto Iluminar, professor Cidinho Marques, recebeu uma legião de amigos para o lançamento de seu terceiro livro, intitulado “Pensando Fora do Ego”. A concorrida noite de autógrafos aconteceu no campus da Faculdade DeVry São Luís no Calhau, onde os convidados foram brindados com a participação especial do ator João Signorelli, que fez a performance teatral reflexiva “Monólogo de Gandhi”. Aqui alguns clics do evento.



O casal Marcelo e Luzia Rezende com o desembargador Jorge Rachid Maluf

## PROJETO DE LEI.....

# Câmara muda regras de saída temporária

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3468/12, do deputado Claudio Cajado (DEM-BA), que muda regras de saída temporária de presos em regime semiaberto, conhecida como “saidão”. A emenda apresentada pelo deputado Rubens Júnior (PCdoB-MA) garantiu a adequação do projeto, trazendo mais rigidez para o benefício. A matéria será enviada ao Senado.

“Esse tipo de saída ocorre em dias festivos como Natal e Dia das Mães, com o objetivo de contribuir para a ressocialização dos presos, que já estão em regime semiaberto. A nova

proposta apresenta critérios mais adequados à realidade, ouvindo um clamor da sociedade, sem esquecer de olhar para a realidade do apenado”, explicou Rubens Júnior. De acordo com o texto substitutivo, apresentado pelo parlamentar maranhense, para o juiz conceder o benefício dependerá de parecer favorável da administração penitenciária e, se o preso for reincidente, terá de ter cumprido metade da pena, em vez de 1/4 como é hoje.

### Hediondos

Para os condenados a crimes hediondos, prática de tor-

tura, tráfico de drogas e terrorismo, o cumprimento mínimo de pena aumenta para poder concorrer ao “saidão”. Se for réu primário, terá de cumprir 2/5 da pena e, se reincidente, 3/5. O tempo total é reduzido de sete para quatro dias e a quantidade de vezes que a saída temporária poderá ser renovada no ano passa de quatro para apenas uma vez.

Outra novidade do relatório de Rubens Júnior é que o juiz deverá determinar o uso de equipamento de monitoração (tornozeleira eletrônica), se disponível; e comunicar aos órgãos de segurança pública quais pre-

ços contarão com o benefício.

### Agravantes

O texto também introduz novos agravantes no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40). O agravante aumenta a pena inicial que o juiz poderia estipular para um determinado crime. Um deles é para o caso de crime cometido pelo preso no período em que foi beneficiado pela saída temporária. Os outros casos são para crime cometido enquanto a pessoa está no presídio ou para crime cometido em concorrência com pessoa já presa.

## BASTIDORES

### **Golpeando penduricalhos**

Ainda repercute e provoca contorcionismo pelo Brasil afora a recusa, oficial, do juiz Roberto de Paula Gomes, de receber os “penduricalhos” agregados ao contracheque, que fazem a farra no Judiciário e Ministério Público, além do Legislativo e Executivo. POLÍTICA

# BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Golpeando penduricalhos

Ainda repercute e provoca contorcionismo pelo Brasil afora a recusa, oficial, do juiz Roberto de Paula Gomes, de receber os “penduricalhos” agregados ao contracheque, que fazem a farra no Judiciário e Ministério Público, além do Legislativo e Executivo. O magistrado maranhense deu um bofetão naqueles que se aproveitam da condição de funcionário público para impor suas próprias regras de remuneração. Obviamente, que não são todos.

E ainda por cima, esses mesmos poderosos, que se acham acima da lei e da realidade brasileira, burlam o sistema tributário em não declarar os “penduricalhos” à Receita Federal. São os mesmos que condenam quem não tem poder algum e pratica deslizes ou sonegam por convicção. Roberto de Paula é de origem humilde e tem dado inúmeros outros exemplos que o dignificam acima de tudo como cidadão.

Corre uma máxima no Brasil que diz o seguinte: “Se Steve Jobs e Bill Gates fossem brasileiros, um seria juiz federal e o outro, auditor fiscal. Com isso, o mundo não estaria com as inovações tecnológicas da Apple e da Microsoft, mesmo assim, os dois gênios estariam com a vida ganha”. Isto revela a falta de alguém com o talento para o empreendedorismo, porque a maior aspiração dos brasileiros é o funcionalismo público nas áreas das remunerações de marajás.

Os serviços destinados ao público são ineficientes, caros demais, devagar demais e funcionam desconjuntados pela burocracia, que facilita vícios, corrupção e enriquecimentos ilícitos. Agora vem o ministro da Fazenda, o milionário e burocrata Henrique Meireles, tentando aprovar a Reforma da Previdência para conter um déficit de R\$ 159 bilhões, mirando os servidores federais, especialmente do Executivo. De fato, eles são os maiores donos do déficit da Previdência, um monstro que, no entanto, nem de longe parece com o que pinta o governo Temer. A conta do governo é contestada pelas entidades dos que operam o sistema de arrecadação financeira.

## Associação garante que auxílios pagos aos magistrados têm previsão legal

Divulgação



**Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Angelo Santos**

A Magistratura Nacional completará três anos sem que tenha sido contemplada com o reajuste anual de vencimento, conforme o art. 37, X da Constituição Federal. O alerta foi feito nessa quinta-feira (9), pelo presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Santos.

Segundo o presidente da AMMA, a omissão do Congresso Nacional em não incluir o reajuste dos subsídios dos magistrados brasileiros na proposta orçamentária de 2018 coloca a Magistratura em situação inferior a todas as outras carreiras, contempladas com aumento de vencimentos no mesmo período.

Angelo Santos esclarece, também, que todos

os auxílios recebidos pela Magistratura Nacional são garantidos pelo Supremo Tribunal Federal, que na condição de guardião da Constituição Federal, jamais declarou a inconstitucionalidade dos mesmos.

O auxílio-moradia, por exemplo, está previsto no art. 65, II da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, estando em sintonia com a Constituição Federal.

Além de haver previsão legal, Angelo Santos esclarece que os auxílios pagos aos magistrados do Maranhão não são recebidos automaticamente, necessitando de preenchimento de requisitos e, principalmente, de pedido expresso junto ao Tribunal de Justiça.

“O Tribunal de Justiça jamais pagou qualquer auxílio ilegal ou inconstitucional à Magistratura maranhense, zelando pela transparência e proibida na administração do Judiciário maranhense”, afirma o presidente da AMMA.

Angelo Santos disse, ainda, ter estranhado a postura de um juiz maranhense, que após ter recebido por longo tempo tais auxílios, vem agora abdicar dos mesmos, alegando ‘inconstitucionalidade’, sem qualquer menção de devolução dos valores percebidos. “A manifestação é pura hipocrisia e visa colocar a opinião pública com a utilização de argumentos distorcidos contra a magistratura que vem prestando relevante serviço ao país”. (*Assessoria AMMA*)

# Fora da Pauta

Willian Marinho

williamarinho@hotmail.com

## Penduricalhos

A decisão do juiz auxiliar de entrância final Roberto de Oliveira Paula, de renunciar aos “penduricalhos” pagos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em seu contracheque (reveja), não agradou nada a Associação dos Magistrados do Maranhão. Preocupado com a boa repercussão do caso - e, obviamente, sem a mínima intenção de que o exemplo do seu colega vire uma regra -, o presidente da entidade, juiz Angelo Santos, emitiu nota oficial na qual considera “pura hipocrisia” o ato do magistrado.

## Veja isso

Preocupado ao invés de incentivar que outros sigam o caminho em um momento em que se combate fortemente os privilégios em todos os setores públicos, a AMA deveria era ficar orgulhosa com esta decisão, afinal mostra ética do juiz, que é irmão do humorista já falecido Chico Anysio.

## Marwelblog



### **Exército e Judiciário**

O nosso destaque é para o casamento comunitário que acontecerá no próximo dia 30, a partir das 16h, no quartel do 50º BIS, realizado pelo poder judiciário de Imperatriz com o apoio de oficiais e praças do quartel. Na foto, vemos os organizadores do importante evento: tenente-coronel Furtado e o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto.

## Imperatriz: galho de árvore que caiu sobre carro não gera indenização

Um homem em Imperatriz moveu uma ação na qual pleiteou indenização por danos morais e materiais, tendo como réus o Município de Imperatriz e o Lava a Jato do Eduardo. Isso porque ele estacionou o carro na rua e um galho de uma árvore, que fica no terreno do lava a jato, caiu sobre o automóvel, causando danos na lataria. O Judiciário entendeu como improcedente o pedido formulado na ação.

D. H. S., autor da ação, alega que no dia 6 de janeiro de 2014 teve seu veículo, então estacionado em via pública, atingido por um grande galho de uma árvore situada no terreno do primeiro réu, causando-lhe prejuízo material no importe de R\$ 1.732,52, bem como danos morais, a serem indenizados com valor a ser arbitrado pela Justiça. Citados o Município de Imperatriz apresentou contestação. Já o segundo réu permaneceu inerte. Realizada audiência de conciliação e saneamento, o juiz titular da Vara de fazenda Pública determinou a conclusão do processo para julgamento antecipado, no que concordaram as partes.

"Compulsando os autos, verifico que o caso sub judice amolda-se ao inciso I do art. 355, do Código de Processo Civil, por se tratar de questão em que não há necessidade de produção de prova em audiência de instrução. Desta forma, conheço diretamente do pedido, proferindo desde já a sentença de mérito, visto que as provas trazidas aos autos são suficientes ao julgamento

da lide. Primeiramente, há de observar que, em regra, é objetiva a responsabilidade civil extracontratual do Estado, nos termos definidos pelo parágrafo 6º, do artigo 37 da Constituição Federal, o que dispensaria a parte prejudicada de comprovar a culpa da Administração Pública para que ocorresse a responsabilização desta pela reparação pelos danos causados por seus agentes", relatou o Judiciário na sentença.

E assevera: "Contudo, tem-se que o mencionado artigo não se aplica nos presentes autos, uma vez que o autor fundamenta a sua pretensão na omissão do ente público, cuja responsabilidade, nesta modalidade, deve ser apurada de forma subjetiva (...) Neste contexto, a responsabilização civil do Estado por suas omissões depende, portanto, da comprovação de três pressupostos, quais sejam o evento danoso, a omissão específica do ente público diante de um dever legal e o nexo de causalidade existente entre esta e os danos experimentados pela vítima, ao passo que compete ao ente público demonstrar eventuais causas excludentes da responsabilidade".

Para a Justiça, é inegável a responsabilidade do poder público em zelar e conservar as árvores existentes em via pública, evitando, dessa forma, eventuais danos aos munícipes. Porém, a árvore cuja queda causou o dano alardeado na inicial, localizava-se não em logradouro público, mas

dentro de propriedade particular, como demonstrado pelo autor por meio das fotografias. Daí, o entendimento: "Nesse sentido, uma vez que as árvores não se encontravam plantadas em vias públicas, mas em terreno particular, entendo que incumbia ao proprietário proceder à conservação e à correspondente poda, impedindo a ocorrência de danos a terceiros. Assim, não há de se imputar ao Poder Público a omissão culposa por não fiscalizar as árvores existentes dentro de propriedade particular, pois esse dever, repise-se, recai sobre os proprietários, os quais devem responder por eventuais danos causados pela sua negligência".

E decidiu o Judiciário: "Com efeito, as circunstâncias do presente caso evidenciam que a queda da árvore não decorreu de negligência do Poder Público em realizar o manejo da vegetação, tendo em vista que localizadas em propriedade privada. De igual modo, não resta demonstrado nos autos o dispêndio de valores para suporte de eventuais prejuízos, eis que o autor se restringiu a juntar aos autos apenas orçamento, tampouco comprovou a existência de danos morais que tenha suportado, ficando os fatos restritos a esfera do mero dissabor. Isto posto, há de se julgar como improcedente a ação, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, por todos os fatos e fundamentos acima delineados". (Michael Mesquita - Asscom CGJ)



Divulgação

**Ilustração**

## Informe JP

### **Competência mantida (1)**

O desembargador Bayma Araújo, do TJ-MA, em decisão proferida ontem (10), sobre um recurso do prefeito de Bacabal, Zé Vieira (PP), determinou que, no caso do afastamento do prefeito, deve prevalecer a decisão do desembargador José de Ribamar Castro, da 5ª Câmara Cível, que havia cassado no início do mês uma decisão da desembargadora Cleonice Freire.

### **Competência mantida (2)**

Em sua decisão, o desembargador Ribamar Castro afastou Zé Vieira do comando da prefeitura de Bacabal. Depois disso, a desembargadora Nelma Sarney cassou a decisão de Castro. Mas essa decisão também já foi tornada sem efeito ontem, pois Bayma Araújo entendeu que o relator da matéria é, de fato, José de Ribamar Castro.

**(COM O INFORMANTE)**

## Sobe/Desce

### Sobe

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão realiza, 1º de dezembro, no Fórum de São Luís, a 10ª edição do projeto Esmam Cultural - mostra de talentos que reúne produções de magistrados e servidores do Judiciário e integra o calendário anual da instituição de ensino judicial. O evento é aberto ao público e começa às 17h. Neste ano, a “Galeria Prata da Casa” vai expor 25 produções, com destaque para música (9), poesia (8), fotografia (7) e pintura (1), entre outras manifestações culturais.

## **Câmara Federal endurece regras sobre saída temporária de presos**

A Câmara dos Deputados aprovou na última quinta-feira (9) o Projeto de Lei 3468/12, do deputado Claudio Cajado (DEM-BA), que muda regras de saída temporária de presos em regime semiaberto, conhecida como “saidão”. A emenda apresentada pelo deputado Rubens Júnior (PCdoB-MA) garantiu a adequação do projeto, trazendo mais rigidez para o benefício. A matéria será enviada ao Senado. “Esse tipo de saída ocorre em dias festivos como Natal e Dia das Mães, com o objetivo de contribuir para a ressocialização dos presos, que já estão em regime semiaberto. A nova proposta apresenta critérios mais adequados à realidade, ouvindo um clamor da sociedade, sem esquecer de olhar para a

realidade do apenado”, disse Rubens Júnior.

De acordo com o texto substitutivo, apresentado pelo parlamentar maranhense, para o juiz conceder o benefício dependerá de parecer favorável da administração penitenciária e, se o preso for reincidente, terá de ter cumprido metade da pena, em vez de  $\frac{1}{4}$  como é hoje.

### **HEDIONDOS**

Para os condenados a crimes hediondos, prática de tortura, tráfico de drogas e terrorismo, o cumprimento mínimo de pena aumenta para poder concorrer ao saidão. Se for réu primário, terá de cumprir  $\frac{2}{5}$  da pena e, se reincidente,  $\frac{3}{5}$ . O tempo total é reduzido de sete para quatro dias e a quantidade de vezes que

a saída temporária poderá ser renovada no ano passa de quatro para apenas uma vez.

Outra novidade do relatório de Rubens Júnior é que o juiz deverá determinar o uso de equipamento de monitoração (tornozeleira eletrônica), se disponível; e comunicar aos órgãos de segurança pública quais presos contarão com o benefício.

### **AGRAVANTES**

O texto também introduz novos agravantes no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40). O agravante aumenta a pena inicial que o juiz poderia estipular para um determinado crime.

Um deles é para o caso de crime cometido pelo preso no período em que foi beneficiado pela saída temporária. Os outros casos são para crime cometido enquanto a pessoa está no presídio ou para crime cometido em concorrência com pessoa já presa.

# Presos no Comando Geral, PMs responderão por assaltos, extermínio e tráfico de drogas

Treze policiais envolvidos numa organização criminosa especializada em assaltos a banco, tráfico de drogas e extermínio na região Tocantina receberam voz de prisão, quinta-feira (9), ao se apresentarem no Comando

Geral da Polícia Militar, em São Luís. Os militares foram identificados durante as investigações que resultaram na operação “Diamante Negro”. Os policiais envolvidos, lotados em Imperatriz, são acusados de envolvimento em diversos crimes. **PÁG. 12 (C1)**

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Os policiais militares flagrados na Operação Diamante Negro responderão por organização criminosa

Presos no comando geral

# PMs responderão por assaltos, extermínio e tráfico de drogas

A Justiça decretou, na quinta-feira, a prisão de 15 PMs que atuavam em São Luís e Imperatriz

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Os policiais militares flagrados na Operação Diamante Negro responderão por organização criminosa

A Polícia Civil do Maranhão deflagrou, na quinta-feira (9), a Operação Diamante Negro, para promover o combate a crimes atribuídos a policiais militares na região tocantina. Em razão das investigações, a Justiça decretou a prisão de 15 PMs acusados de envolvimento em diversos crimes. A Operação Diamante Negro foi deflagrada após uma

investigação que vinha sendo feita há seis meses, iniciada pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), pela Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), e pela Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos (DIAE). A Secretaria de Segurança Pública do Estado informou que os militares que se apresentaram

no Comando Geral da PM estão envolvidos em uma quadrilha com ações criminosas no município de Imperatriz. A quadrilha é acusada de praticar crimes de homicídio, tráfico de entorpecentes, extorsão, assaltos a instituições financeiras e caixas eletrônicos. Durante as investigações, a Polícia Civil apurou que a quadrilha tem 15 envolvidos, sendo que destes 13 PMs já foram

apresentados no Comando Geral da corporação e permanecem detidos, pois responderão em inquérito policial. Outro policial militar a se apresentar seria do estado do Pará, identificado como Jack Helson Nascimento Assunção. Os demais policiais militares já estavam presos em razão das investigações realizadas no decorrer da Operação Diamante Negro.

## Quatro acusados ainda estão foragidos

### OSWALDO VIVIANI

Quatro dos 15 policiais militares do Maranhão que, na quinta-feira (9), tiveram a prisão preventiva decretada pela Justiça, por envolvimento em assaltos a bancos, tráfico de armas e homicídios, são considerados foragidos. São eles: Jorge Lucas Melo Garcia, Paulo Werberth dos Santos, Rodrigo Azevedo Correia e João Batista Viana Fonseca. Todos são lotados no 3º BPM de Imperatriz.

Também é considerado foragido o homem que seria, segundo o Ministério Público, que pediu as prisões dos PMs, o líder do bando: Heverton Soares de Oliveira, o "Kim Garimpeiro". Ele foi preso em Bela Vista do Maranhão, em junho passado, com um arsenal de armas pesadas – entre elas, fuzis, pistolas e uma submetralhadora israelense –, mas foi solto quatro meses depois, sem tornozeleira eletrônica, por conta de um habeas corpus concedido pelo Tribunal de Justiça do

FOTOS: DIVULGAÇÃO



A polícia busca Jorge Lucas, Paulo, Rodrigo e João Batista, PMs acusados de integrar bando criminoso

Maranhão. O caso foi levado pelo delegado Tiago Bardal, da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os pedidos de prisão dos quinze PMs envolvidos em crimes foram feitos pela promotora de Justiça Raquel Chaves, da 4ª Vara Criminal de Imperatriz. Dos PMs acusados, onze já estão presos: Maílton Pereira Pacheco, Ermano Lima de Queiroz, Gerson Vieira dos Santos,

Bruno Silva dos Santos, Dany Wely Galvão Amaral, Jefferson Vieira dos Santos, Wilson Castro Nascimento, John Mike Barros de Sousa, Vítor José dos Santos Lira, Breno Duarte Bezerra e Jack Elson Nascimento Assunção (este da PM do Pará). De acordo com a promotora Raquel Chaves, os PMs seriam apenas os executores dos crimes, mas as investigações prosseguem para identificar outros envolvidos. A organização criminosa manteria contatos com bandos

do Maranhão, do Pará e do Tocantins, segundo apurou o Jornal Pequeno. Um dos crimes dos quais dois PMs do bando (Maílton Pereira Pacheco e Ermano Lima de Queiroz) são acusados é o duplo assassinato de dois homens – Joalis Ribeiro de Oliveira, 34 anos, e Júlio dos Santos Souza, 25 –, no Loteamento Verona, em Imperatriz, em 11 de maio passado. A polícia ainda investiga a motivação do crime, mas suspeita de acerto de contas.